



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0094-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa/PA.	
LICITAÇÃO REVOGADA Decisão Administrativa.	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0094-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 29 de novembro de 2021 às 15:35 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O certame teve como único participante a empresa VERA LUCIA RODRIGUES MACHADO, CNPJ: 23.284.389/0001-40. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: VERA LUCIA RODRIGUES MACHADO, CNPJ: 23.284.389/0001-40, com o valor de R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 29 de novembro de 2021.

Tal resultado foi encaminhado à Secretária Municipal de Educação, que optou por revogar o presente processo licitatório alegando, entre outras razões, a necessidade de readequação do Edital e seus anexos.

O aviso de Revogação foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2021.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0094-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, a revogação do processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 17 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021